

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Of.: 594/2026/GAB/SEC

Curvelo(MG), 01 de julho de 2026

Assunto: Aplausos

Excelentíssimo Senhor,

Manifestando cordiais cumprimentos, levamos ao seu conhecimento que por proposição do Vereador Douglas Veríssimo Gonçalves, subscrita pelo Edil Leonardo Viana Pinheiro (Gatita) e pela Vereadora Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho, a Câmara Municipal de Curvelo, em reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês em curso, aprovou por unanimidade moção nº 1124/2026 de apoio à transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais - UTFMG, nos termos do Projeto de Lei nº 5.102/2023, em tramitação no Congresso Nacional, reconhecendo a importância histórica, educacional, científica, tecnológica, social e regional do CEFET-MG para Minas Gerais e, de forma especial, para o Município de Curvelo.

Este Legislativo, legítimo representante da comunidade curvelana, manifesta todo aplauso e reconhecimento, a aprovação da matéria que representa medida de justiça educacional e institucional, pois assegura maior autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar à futura Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais, fortalecendo sua capacidade de planejamento, expansão, pesquisa, inovação, interiorização e atendimento às necessidades do povo mineiro.

Segue acostada cópia xerográfica da citada moção, com votos de continuados êxitos.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

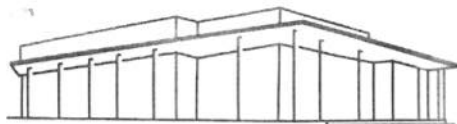
Atenciosamente,

Danilo Santos Xavier Guimarães
Vereador Presidente

À
Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900



Assinado Eletronicamente por Danilo Santos Xavier Guimarães - Vereador , CPF 093,***.***-** em 01/07/2026
18:45:04 - Código de autenticidade: 6aa9332d-8467-473e-8e57-64088ecb4554



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO



Informação de validação

Código de validação: 6386-4350-4

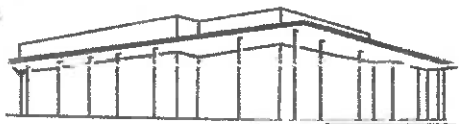
Ofício 594/2026 GAB/SEC, protocolada: **01/07/2026 17:01:05**, por **Sonia**, assinada eletronicamente com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Para validar a autenticidade do documento, acesse: (<https://cmcurvelo.mg.gov.br/validardoc>)

Rua Guimarães Rosa, 680 - Bela Vista - Curvelo - MG - CEP: 35796-180

Acessibilidade: Rua Antônio Xavier Guimarães, 60 - Bela Vista - Curvelo - MG

(38) 9 8422.6414 | (38) 3721.2955 - camara@cmcurvelo.mg.gov.br | www.cmcurvelo.mg.gov.br | @camaracurvelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Moção

Nº 1124/2026

À Egrégia Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo,

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente MOÇÃO:

MOÇÃO DE APOIO à transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais - UTFMG, nos termos do Projeto de Lei nº 5.102/2023, em tramitação no Congresso Nacional, reconhecendo a importância histórica, educacional, científica, tecnológica, social e regional do CEFET-MG para Minas Gerais e, de forma especial, para o Município de Curvelo.

O CEFET-MG possui trajetória consolidada na educação pública federal, com reconhecida atuação no ensino técnico, na graduação, na pós-graduação, na pesquisa, na extensão, na inovação tecnológica e na formação profissional de excelência. Trata-se de instituição que há décadas contribui diretamente para o desenvolvimento econômico, social, científico e humano de Minas Gerais.

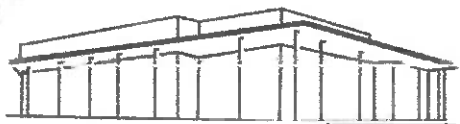
Em Curvelo, a presença do CEFET-MG representa uma conquista relevante para a juventude, para as famílias, para o setor produtivo e para toda a região Central do Estado. A instituição amplia oportunidades, fortalece a educação pública de qualidade, aproxima os estudantes da ciência e da tecnologia e contribui para a formação de profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento regional.

A transformação do CEFET-MG em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais — UTFMG não constitui apenas uma alteração de nomenclatura institucional. Trata-se do reconhecimento de uma realidade acadêmica e social já consolidada, uma vez que a instituição desenvolve atividades próprias de universidade tecnológica, com oferta de cursos em diferentes níveis, produção científica, projetos de pesquisa, extensão, inovação e forte integração com as demandas da sociedade.

O Projeto de Lei nº 5.102/2023, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias, dispõe sobre a transformação do CEFET-MG em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais — UTFMG, bem como do CEFET/RJ em Universidade Tecnológica Federal do Rio de Janeiro — UFRJ. A proposta já avançou na Câmara dos Deputados e encontra-se em tramitação no Senado Federal, tendo recebido parecer favorável na Comissão de Educação e Cultura.

A aprovação da matéria representa medida de justiça educacional e institucional, pois assegura maior autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar à futura Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais, fortalecendo sua capacidade de planejamento, expansão, pesquisa, inovação, interiorização e atendimento às necessidades do povo mineiro.

Além disso, a criação da UTFMG contribuirá para ampliar a presença do modelo de universidade tecnológica no Brasil, ao lado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná — UTFPR, fortalecendo uma política pública voltada à formação técnica, científica e



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

tecnológica, com impacto direto no desenvolvimento nacional.

A transformação do CEFET-MG em universidade tecnológica é também uma pauta estratégica para o interior de Minas Gerais. Municípios como Curvelo, que contam com a presença da instituição, serão diretamente beneficiados pelo fortalecimento acadêmico, pela valorização dos campi, pela ampliação das possibilidades de pesquisa e extensão e pela consolidação de políticas educacionais voltadas às realidades regionais.

A educação pública federal é instrumento de transformação social. Defender o CEFET-MG é defender oportunidades para os jovens, qualificação profissional, inovação, desenvolvimento regional, inclusão social e soberania tecnológica.

Diante disso, que sejam consignados nos anais da edilidade curvelana a nossa manifestação integral de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 5.102/2023 e à transformação do CEFET-MG em Universidade Tecnológica Federal de Minas Gerais — UFMG, reconhecendo a relevância da matéria para Minas Gerais, para Curvelo e para o futuro da educação pública brasileira.

Assim, requer-se, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio:

- I — ao Presidente do Senado Federal;
 - II — à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal;
 - III — aos Senadores representantes do Estado de Minas Gerais;
 - IV — ao Deputado Federal Patrus Ananias, autor do Projeto de Lei nº 5.102/2023;
 - V — ao Ministério da Educação;
 - VI — à Direção-Geral do CEFET-MG;
 - VII — à Direção do CEFET-MG Campus Curvelo;
 - VIII — à bancada federal de Minas Gerais no Congresso Nacional.
- Sala de Reuniões, 22 de junho de 2026

Douglas Veríssimo Gonçalves
Vereador



Assinado Eletronicamente por Douglas Veríssimo Gonçalves - Vereador, CPF 081.***.***-** em 22/06/2026 17:59:16 - Código de autenticidade: 27aa41db-d9aa-43bd-b195-ac9424ddd24e

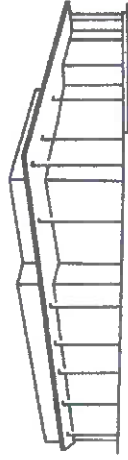


Informação de validação

Código de validação: 4138-0000-97

Moção 1124/2026, protocolada: 22/06/2026 17:57:36, por Igor Ricardo Mendes, assinada eletronicamente com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Para validar a autenticidade do documento, acesse: (<https://cmcurvelo.mg.gov.br/validardocumento>)



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Curvelo, por meio de requerimento do
vereador Douglas Veríssimo Gonçalves, reconhece e apoia a
transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
Gerais (CEFET-MG) em Universidade Tecnológica Federal de Minas
Gerais (UFTMG), nos termos do Projeto de Lei nº 5.102/2023.

Curvelo, 22 de junho de 2026.

Douglas Veríssimo Gonçalves